

DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2020
Instruções para renovação de matrícula e Inscrição em disciplinas do 2º TRI/2021
Período – 09 a 16/06/2021

De acordo com o regimento do programa, o prazo para conclusão de curso da turma de 2020 é de 3,5 anos, prorrogáveis por mais 6 meses, totalizando 4 anos de curso. Em agosto de 2023 encerra-se o prazo regulamentar e em fevereiro de 2024 encerra-se o prazo de prorrogação previsto no regimento.

Considerando o período de 9 meses, tempo acordado para interrupção da contagem durante o período de isolamento social, o aluno poderá realizar a defesa de sua tese até novembro de 2024.

Para renovação da matrícula neste 2º trimestre de 2021, o aluno deverá acessar o [Sistema Atrio](#) até o dia 16/06/2021 e **inscrever-se, obrigatoriamente, na disciplina ‘Pesquisa de Dissertação/Tese’, caso não venha cursar nenhuma das disciplinas ofertadas no período e/ou que tenha priorizado em seu PLANO DE ESTUDOS.**

[CONSULTE O CALENDÁRIO](#)

O prazo regulamentar para a realização do exame de qualificação é de no máximo 24 meses. Findo este prazo, o aluno deve formalizar o pedido de prorrogação de prazo nos períodos indicados pela secretaria.

Lembramos que a conclusão da disciplina de Seminários em PI se dá com a entrega dos comprovantes de participação em eventos diretamente para o professor responsável. Estamos providenciando os documentos de participação em bancas dos alunos que formalizaram a solicitação. A lista de atividades complementares encontra-se disponível no link <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

MÍNIMO DE CRÉDITOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE TESE

- O curso de Doutorado Profissional tem carga horária mínima de 600 horas e 40 créditos distribuídos da seguinte forma:
 - 12 créditos para disciplinas obrigatórias;
 - 4 créditos para a disciplina de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas presenciais e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI.;
 - 24 créditos para disciplinas eletivas;
 - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades;
 - Equivalências: disciplinas de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos.

VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS – [Acesse o formulário](#)

Todos os alunos do curso de Doutorado podem realizar o **aproveitamento** de 12 créditos em disciplinas cursadas em qualquer outro programa de mestrado.

Documento comprobatório: Histórico Escolar

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SERVIÇO ACADÊMICO
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Aos egressos do programa de Mestrado em PI e Inovação e aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno Não Regular do programa é facultado o pedido de **equivalência de disciplinas** cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos.

Documento comprobatório: Histórico Escolar

Aos alunos que cursaram disciplinas como **Aluno Não Regular** do programa é facultado o pedido de **equivalência de disciplinas** cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos.

Documento comprobatório: Declaração de conclusão da disciplina cursada.

Mais informações podem ser obtidas no link <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>